
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Termo de Permuta firmado entre o município de Jardim do Seridó/RN e o município de Parelhas/RN, devendo o Servidor **LUCAS FELIPE FERNANDES BARROS**, inscrito na matrícula nº 1729, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, retornar a cumprir seus expedientes na Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN, a partir do dia 02 de julho de 2024 e a Servidora **AMANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, inscrita na matrícula nº 1208268/1, ocupante do cargo de cozinheira da Secretaria Municipal de Educação de Parelhas/RN, deve cumprir seus expedientes conforme determinação da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:890579D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>